ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 42/2017 **Data: 30/10/2017**
14.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na décima quarta sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos, Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às vinte horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Agostinho- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Osni Novack; e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela vereadora Vilma Muller Kiem, sendo a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes. **Expedientes. 1.1 Recebidos do Prefeito Municipal:** Of. GAB. 520/2017 - encaminhando projeto de lei com a ementa: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira para o Exercício de 2018," para análise e encaminhamento dos trâmites legais. **1.2. Recebidos de diversos:** Ofício nº 082/2017, recebido do Diretor do Instituto Tiradentes, Sr. Ângelo Chequer, solicitando informações dos vereadores da legislatura 2016/2020, bem como os membros da Mesa Diretora para atualizar o seu banco de dados. **1.3 Leitura dos projetos de lei recebidos do poder Executivo**: Nº 62/2017 **"**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Major Vieira para o Exercício de 2018”**.** Lido, segue encaminhado às comissões permanentes para análise e pareceres. **2. ORDEM DO DIA:** Consta o substitutivo de autoria do vereador Antônio Gonçalves de Almeida ao projeto de lei complementar nº 13/2017 “**Altera Disposições da Lei Complementar nº 07 de 22 de dezembro de 2004 – Código Tributário Municipal e dá Outras Providências”**. Recebido em Plenário, com parecer da comissão de constituição, justiça e redação, pela legalidade e admissibilidade do substitutivo, e quanto ao mérito pela sua aprovação, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimento de primeira discussão e votação, restando

aprovado por 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, de modo que segue para o segundo turno de votações. Pareceres das comissões de constituição, justiça e redação e finanças, orçamento e fiscalização sobre o projeto de lei nº 046/2017, que **"Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Major Vieira para o Quadriênio 2018/2021**". Recebidos em Plenário, foram submetidos aos procedimentos de segunda discussão e votação, restando aprovados por votos unânimes, de modo que o projeto de lei segue devolvido à comissão de finanças, orçamento e fiscalização para a elaboração da redação final. Substitutivo ao projeto de lei nº 47/2017, apresentado pela comissão de finanças, orçamento e fiscalização "**Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá Outras Providências".** Recebido em Plenário, tendo parecer pela legalidade e admissibilidade da comissão de constituição, justiça e redação, e quanto ao mérito, pela sua aprovação, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimentos de segunda discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue devolvido à comissão de finanças, orçamento e fiscalização para a elaboração da redação final. Substitutivo ao projeto de lei nº 55/2017, apresentado pela comissão de constituição, justiça e redação **"Altera Disposições da Lei Complementar nº 07 de 22 de dezembro de 2004 - Código Tributário Municipal e dá Outras Providências" (alteração nas alíquotas do ISS).** Recebido em Plenário, tendo parecer pela legalidade e admissibilidade da comissão de constituição, justiça e redação, e quanto ao mérito, pela sua aprovação, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimentos de segunda discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes, de modo que segue devolvido à comissão de constituição, justiça e redação para a elaboração da redação final. Projeto de lei nº 056/2017, com a ementa "**Dispõe sobre Afetação de Imóvel Público Municipal como Sede do Poder Legislativo do Município de Major Vieira".** Recebido em Plenário, tramitando em regime urgência urgentíssima, tendo parecer da comissão de constituição, justiça e redação, pela legalidade e admissibilidade do projeto e emenda apresentada, e quanto ao mérito pela aprovação do projeto, aprovando a emenda, vindo da comissão de finanças, orçamento e fiscalização, foi o mesmo submetido aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovado por votos unânimes e modo que segue devolvido à comissão de constituição, justiça e redação para a elaboração da redação final. **3. PROPOSIÇÕES: EMENDAS: De autoria da comissão de constituição, justiça e redação:** Emendas ao projeto de lei complementar n.º 08/2017 "Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Município de Major Vieira e dá Outras Providências". Lidas, seguem encaminhadas à comissão de constituição, justiça e redação e comissão de finanças, orçamento e fiscalização, para análise e pareceres. **INDICAÇÕES**: **De autoria do vereador Augustinho Carvalho:** Nº 220/2017, a qual indica a realização de serviço de

patrolamento junto a ponto de estrada que dá acesso as propriedades dos Srs. Sílvio Telles, e Evandro Telles, situadas na localidade de Rio Claro. Nº 221/2017, a qual indica a realização de serviço de patrolamento e encascalhamento junto a ponto que liga as comunidades de Lageado Liso e Rio Claro, sendo destes, encascalhamento junto aos pontos mais críticos, e patrolamento em toda a extensão**.** Nº 222/2017, a qual indica a realização de serviço de construção de bueiro junto a ponto de estrada situado na entrada da propriedade de Edson Knope, na localidade de Rio Claro. **De autoria do vereador Juraci:** Nº 223/2017, a qual indica a realização de serviço de reparo junto a bueiro localizado em estrada que passa ao lado da propriedade de Romeu Shotka, situada após a mangueira de propriedade do Sr. Dico Pereira, na localidade de Rio Claro. Lidas, seguem as aludidas indicações encaminhadas ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **4. PALAVRA LIVRE.** Não havendo inscrição de membros da população, fizeram uso da palavra os vereadores: Juraci, Antônio e Diogo. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte e uma horas dez minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

VILMA MULLER KIEM **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO